ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 553/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2.386/2025. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2026.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL/AC, CNPJ Nº 04.012.548/0001-02, POR MEIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO.
CONTRATADA: AMC FERRAGENS LTDA – EPP, CNPJ Nº 43.493.520/0001-96.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DE CRUZEIRO DO SUL/AC, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA E DOCUMENTOS VINCULADOS AO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 037/2025.
VALOR GLOBAL ESTIMADO: R$ 284.140,36 (DUZENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, CENTO E QUARENTA REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES, CONTADOS DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO 10.000; UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS 10.001 E 10.002; PROJETOS/ATIVIDADES 2.012, 2.072, 2.075, 2.021 E 2.078; FONTES DE RECURSOS 1.501 E 1.751; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00.00.00.00.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DECRETO MUNICIPAL Nº 1.102/2023.
DATA DA ASSINATURA: 26 DE OUTUBRO DE 2026.

SIGNATÁRIOS: CARLOS ALVES DA SILVA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO, PELA CONTRATANTE; E AERSANDRO DE MELO CAMELI, PELA CONTRATADA.

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

PORTARIA SEMED Nº 001/2026
Dispõe sobre a criação da Comissão Geral Eleitoral para a eleição de Gestores Municipais das Escolas Municipais de Epitaciolândia para o quadriênio 2027-2030, e dá outras providências.
A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EPITACIOLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal de Gestão nº 001/2014,
RESOLVE:
Art. 1º - Fica criada a Comissão Geral Eleitoral responsável por conduzir o processo de eleição dos Gestores Municipais das Escolas Municipais de Epitaciolândia, para o quadriênio 2027-2030.
Art. 2º - A Comissão Geral Eleitoral, em conformidade com a Lei Municipal de Gestão nº 001/2014, passa a ser composta pelos seguintes membros titulares e suplentes:
I – Representantes da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):
a) ANACELIA MENESES DE ARAÚJO (Titular e Presidente)
b) MARIA DO CARMO FERREIRA DE OLIVEIRA (Titular)
II – Representantes do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau e Ensino Básico do Acre (SINTEAC):
a) MARIA DUCARMO FERREIRA BORGES (Titular)
b) CLEOMAR PORTELA EDUINO (Suplente)
III – Representantes dos Gestores (as):
a) DEUZENIR RODRIGUES CHAVES (Titular)
b) FRANCISCA DAS CHAGAS RODRIGUES DOS SANTOS (Suplente)
IV – Representantes do Conselho Municipal de Educação:
a) VANDO PEREIRA DA SILVA (Titular)
b) ANA MARIA DE OLIVEIRA NERY QUINTANILHA (Suplente)
Art. 3º - A Presidência da Comissão Geral Eleitoral será exercida pela membra titular da SEMED, ANACELIA MENESES DE ARAÚJO.
Art. 4º - O prazo de vigência desta Portaria e de conclusão dos trabalhos da referida Comissão estender-se-á até a posse oficial dos gestores eleitos, a ser realizada no primeiro dia útil do mês de fevereiro do ano subsequente ao pleito.
Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Epitaciolândia – AC, 27 de outubro de 2026.

FABIANA RIBEIRO
Secretária Municipal de Educação
Decreto 057/2026

PORTARIA Nº 935/2026/PMEPI - CGAB
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Jose Washington Jurema de França, Cargo ou Função: Comissionado. O(a) referido(a) transportou família vulnerável para o município de Assis Brasil - Ac, no dia 11 de junho de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de julho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 936/2026/PMEPI - CGAB
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Jose Washington Jurema de Franca, Cargo ou Função: Comissionado. O(a) referido(a) realizou o transporte de servidor da Secretaria Municipal de Cidadania e Ação Social para acompanhamento de família em situação de vulnerabilidade social à perícia do INSS, no município de Rio Branco – AC, no dia 10 de julho de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 17 de julho de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1207/2026/PMEPI - CGAB
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
“REPUBLICADO POR INCORREÇÃO”
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Elieuso Ferreira de Brito, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o transporte de um ônibus Escolar para oficina (conserto), em Rio Branco-AC, no dia 03 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 16 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1217/2026/PMEPI - CGAB
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Elieuso Ferreira de Brito Mendes, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o transporte de um time de futebol para jogar em Xapuri-AC, no dia 23 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1218/2026/PMEPI - CGAB
“Dispõe sobre Concessão de Diárias”.
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Carlos Antônio Vieira De Oliveira, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou deslocamentos para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro,

INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco-AC, nos dias 01, 02, 03, 10, 12, 14, 18, 20, 21 e 26 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1219/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária para o(a) servidor(a) Elieuso Ferreira de Brito Mendes, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) realizou o transporte da equipe de Fanfarra para Rio Branco-AC, no dia 11 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1220/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Denílson Viana Da Silva, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco-AC, nos dias 03, 09, 11, 14, 16, 17, 18, 21, 24 e 29 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1221/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 10 (dez) diárias para o(a) servidor(a) Antônio Soares Pires, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para atender demandas da Secretaria Municipal de Saúde, bem como realizar o transporte de pacientes para consultas e exames previamente agendados, incluindo atendimentos na Fundação Hospitalar, Pronto-Socorro, INTO e demais unidades de saúde, em Rio Branco-AC, nos dias 01, 02, 03, 10, 12, 14, 18, 20, 21 e 26 de setembro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1223/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para o(a) servidor(a) Onorio Luiz Pereira, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para atender demandas do Gabinete, em Rio Branco - AC, nos dias 15 e 16 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1223/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias para o(a) servidor(a) Onorio Luiz Pereira, Cargo ou Função: Motorista. O(a) referido(a) deslocou-se para atender demandas do Gabinete, em Rio Branco - AC, nos dias 15 e 16 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1224/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Marcelo Rodrigues Galvão, Cargo ou Função: Secretário Municipal de Esporte. O(a) referido(a) trabalhou no apoio das quartas de finais do Campeonato de Futebol Epitaciolandense, no dia 17 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 20 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1225/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 02 (duas) diárias de campo para o(a) servidor(a) Laucirene Alves Ferreira, Cargo ou Função: Agente de Gari. O(a) referido(a) trabalhou na limpeza do ginásio Wilson Pinheiro, durante a competição Intramed, nos dias 10 e 11 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 21 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1226/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Tarciso Do Nascimento Pinheiro, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) trabalhou nas quartas de finais do Campeonato de Futebol Epitaciolandense, no dia 17 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 21 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1227/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Marcelo Rodrigues Galvão, Cargo ou Função: Secretário Municipal de Esporte. O(a) referido(a) trabalhou no apoio da semifinal do campeonato rural da Comunidade 4 bocas, no dia 11 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 21 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1228/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Tarciso Do Nascimento Pinheiro, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) trabalhou no apoio da semifinal do campeonato rural da Comunidade 4 bocas, no dia 11 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 21 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1229/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Marcelo Rodrigues Galvão, Cargo ou Função: Secretário Municipal de Esporte. O(a) referido(a) trabalhou no apoio da 13ª rodada do Campeonato de Futebol Epitaciolandense, no dia 10 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 21 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1230/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária de campo para o(a) servidor(a) Tarciso Do Nascimento Pinheiro, Cargo ou Função: Agente Administrativo. O(a) referido(a) trabalhou na 13ª rodada do Campeonato de Futebol Epitaciolandense, no dia 10 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 21 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 1233/2026/PMEPI - CGAB
"Dispõe sobre Concessão de Diárias".
O Prefeito Municipal de Epitaciolândia - AC, SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO, no uso de suas atribuições previstas no Art. 85, inciso VI da Lei Orgânica do Município.
R E S O L V E:
Art. 1º - Conceder 01 (Uma) diária para o(a) Excelentíssimo Sérgio Mesquita de Castro, Cargo ou Função: Prefeito. O(a) referido(a) participou de agenda institucional na AMAC, em Rio Branco-AC, no dia 22 de outubro de 2026.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Epitaciolândia/AC, em 27 de outubro de 2026.

SÉRGIO MESQUITA DE CASTRO
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

Extrato de Contrato
Pregão Presencial nº 012/2024.
N° do Contrato: 067/2026.
PARTES: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia (Contratante) e MD IMP. E EXP. EIRELI. (Contratada).
OBJETO: Contratação de empresa especializada aquisição de material médico hospitalar e equipamentos, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Epitaciolândia/AC.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais legislação correlata.
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR: R$ 690.270,00 (seiscentos e noventa mil duzentos e setenta reais) global.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho: 09.20.10.301.0028.1.097 – Cont., Ref., Amp. e Equip. de Unidades Básicas de Saúde;
09.20.10.301.0165.1.101 – Programa de Melhoria do Acesso da Qualidade – PMAQ; 09.20.10.301.0028.2.030 – Manutenção Secretaria Municipal de Saúde;
09.20.10.301.0159.2.071 – Piso de Atenção Básica – Fixo; Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 – Material de consumo. 3.3.90.32.00 – Material Bem Serv Para Distribuição Gratuita 4.4.90.52.00 – Equipamento E Material Permanente. Fonte de Recurso: 1500 – RPM, 1600 – SUS, 1.706 – Transferência Especial da União
DATA DA ASSINATURA: 27/10/2026.

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante, Sérgio Mesquita de Castro, Prefeito Municipal de Epitaciolândia e, a Contratada, Marcelo Brilhante Cabanela – Sócio Administrador

---

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
ESPÉCIE: Quarto Termo Aditivo de Prazo. NÚMERO DO CONTRATO: 139/2022. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Epitaciolândia. CONTRATADA DECORP: Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato nº 139/2022 por mais 12 meses, contados a partir do termino da vigência contratual atualmente estabelecida. Ou seja, de 01 setembro de 2026 a 01 setembro de 2027. a partir da assinatura deste Termo aditivo. DATA DA ASSINATURA: 01/09/2026.

ASSINAM: Pela Contratante, Sérgio Mesquita de Castro - Prefeito Municipal, e pela Contratada, Demétrios Batista da Silva – Titular Diretor.

FEIJÓ

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIJÓ

PORTARIA Nº 450, DE 22 DE OUTUBRO DE 2026.
Designa a servidora Lâmia Patrícia Thaumaturgo da Silva.
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIJÓ – ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no inciso VI, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal.
Considerando o teor do ofício PMF/SEMCIS/OF. N. º 869/2026 de 20/10/2026, oriundo da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social.
RESOLVE:
Art. 1º Designar, a servidora Lâmia Patrícia Thaumaturgo da Silva, Assistente Social, matricula n° 6396, para exercer a função de Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social, da Secretaria Municipal de Cidadania e Inclusão Social, até ulterior deliberação.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Gabinete do Prefeito, 22 de outubro de 2026.

Railson Ferreira da Silva
Prefeito de Feijó